



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 202

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 202

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 939 de 17 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional que especifica e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 1.099.995,00 (um milhão, noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), destinado a inclusão de dotação no orçamento vigente (**LOA 2025 – Lei n.º 925 de 19 de novembro de 2.024**), conforme classificação abaixo estabelecida:

Código	Descrição	Valor
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
313 10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
801 003	E. I. 2025.030.64878 - Delegada Graciela	
314 10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
801 004	E. I. 2025.265.64823 - Thainara	
315 10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
801 005	E. I. 2025.073.70511 - Prof. Bebel	
316 10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
801 006	E. I. 2025.107.70778 - Bruna Furlan	
318 10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	249.995,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 025	Ref. CMO Octavio T. Aquino - Conv. 11999	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 202

Página 3 de 5

02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
317	15.451.0011.2012.0000		Planejamento, Obras e Serviços Públicos		250.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	020	Recape Asfáltico - Conv. Est. 091017 -		

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor R\$ 1.099.995,00 (um milhão, noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 02 – ESTADO R\$ 849.995,00

FONTE: 05 – FEDERAL..... R\$ 250.000,00

Art. 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às adequações que couberem no respectivo projeto e nos anexos da **Lei nº 864 de 05 de Outubro de 2.021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 924 de 19 de Novembro de 2.024 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2.025.**

Art. 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de Decreto Executivo.

Art. 5º - A abertura do crédito de que trata a presente Lei, fica igualmente autorizada para exercícios vindouros, caso não se materializem no corrente exercício.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Motuca (SP), 17 de junho de 2.025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 202

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 3330 de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento apresentado pela servidora Angeli dos Santos Santana, Matrícula nº 6483, da III Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 02/2025), por motivos pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e regularidade dos trabalhos da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída e excluída, a pedido, a servidora Angeli dos Santos Santana, Matrícula nº 6483, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3009/2025.

Art. 2º Fica designada, em substituição, a servidora Suzelei Aparecida Moreira - Matrícula nº 7082, suplente previamente indicada, para compor a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 17 de junho de 2.025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada chamada publica aberta através do Processo nº 35/2025, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 08 de Julho de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e

www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 17 de Junho de 2025.

ALEX FERNANDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 202

Página 5 de 5

Comunicados



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOTUCA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DESPACHO DE DIRETORES DE ESCOLA, DE 17/06/2025

A Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Motuca/SP torna público os Atos Decisórios expedidos pelos Diretores das Escolas Municipais referentes ao ano letivo de 2025.

Despacho de Diretores de Escolas, de 03/06/2025

O Diretor da CRECHE ESCOLA PROFESSORA CÁTIA REGINA MUNIZ DA SILVA com base no artigo 37, incisos XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 33 da Lei Municipal nº 192/2019, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato decisório nº 01/2025: RODOLPHO RODRIGO MILANI, RG. nº 32.XXX.XXX-X, Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Instrutor de Esportes com sede de trabalho no Ginásio de Esportes “Vereador Eduardo Atique” da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professor de Educação Básica II, contratado CLT por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, nas unidades escolares: Creche Escola “Prof.ª Cátia Regina Muniz da Silva”, EMEI “Professor Hildeberto Chierice” e EMEIF “Maria Luiza Malzoni Rocha Leite” junto à Prefeitura do Município de Motuca/SP. Acumulação Legal.

Motuca/SP, 17 de junho de 2025.


ELISABETH RABALHO LEGRAMANDI

Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer